

ridos serviços deverão ser prestados nos locais definidos pelo Banco do Estado do Pará S/A, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 20/05/2025
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 28/04/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 28 de abril de 2025.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1191189

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90009/2025
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, e da Lei nº 14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para aquisição de Carro Elétrico para utilização como premiação no sorteio da Promoção Poupança Premiada do Banco do Estado do Pará, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 09/05/2025
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 28/04/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Alessandra Brito
Pregoeira

Protocolo: 1191181

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 331, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 30/2025 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 5723437- 1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2013/328884 e anexo nº 2019/437230 (Apuração dos motivos para a não realização do estágio probatório de servidor público no período correto na SESPA).
II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 25 de abril de 2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1191352

PORTARIA Nº 341, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando a PORTARIA Nº 2240, de 20 de outubro de 2011, que estabelece valores Complementares aos valores dos serviços profissionais dos médicos traumato-ortopedistas, constantes nas Autorizações de Internação Hospitalar, de acordo com a prestação do serviço detalhada no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD) do Ministério da Saúde.
Considerando a PORTARIA Nº 1268, de 07 de dezembro de 2016, que estabelece valores Complementares aos valores dos serviços profissionais dos médicos traumato-ortopedistas, constantes nas Autorizações de

Internação Hospitalar, de acordo com a prestação do serviço detalhada no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD) do Ministério da Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências.
Considerando a necessidade de adequação da Secretaria de Estado de Saúde Pública de promover a racionalização dos gastos, limitando-se ao essencial para o seu funcionamento, objetivando não haver descontinuidade na execução das ações e serviços de saúde e demais despesas prioritárias da gestão estadual do Sistema Único de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Complementar os valores dos serviços profissionais médico ortopedista e traumatologista com o Código Brasileiro de Ocupação – CBO: 225270, constantes nas Autorizações de Internação Hospitalar, de acordo com a prestação do serviço detalhada no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD) do Ministério da Saúde.
Art. 2º - Os valores a serem complementados correspondem a 200% dos valores dos serviços profissionais dos médicos traumato-ortopedistas, quando da realização de cirurgias traumato- ortopédicas realizadas nas internações Hospitalares.
Art. 3º - Do total da complementação de valores referidos no Art. 2º, 125% serão custeados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública e 75% pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém, com recursos do Tesouro Estadual e Municipal respectivamente.
Art. 4º - A SESPA repassará à SESMA, fundo a fundo, os valores correspondentes aos serviços produzidos por mês de competência mediante apresentação pela SESMA de relatório de produção do SIHD, de cada profissional que integre o quadro de médico traumato-ortopedistas com CBO 225270, da rede de serviços contratada com o SUS no município de Belém, até a presente data corresponde os hospitais:

CNES	ESTABELECIMENTO
2332671	HOSPITAL D LUIZ I
4005775	HOSPITAL MARADEI

Art. 5º - Considerando a Portaria GM/MS nº 6.465/2024, que estabelece o percentual de mais de 240% de complementação nos valores dos procedimentos relacionados abaixo.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
04.08.04.009-2	ARTROPLASTIA TOTAL PRIM DO QUADRIL N CIM / HÍBR DE QUADRIL E SUA ESTAB.
04.08.04.005-0	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL
04.08.04.006-8	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL
04.08.04.008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL (REVISAO OU RECONSTRUÇÃO)
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
04.08.05.004-7	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NÃO CONVENCIONAL)
04.08.05.007-1	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)
04.08.05.089-6	TRAT. CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL

Parágrafo Único: A complementação estadual de 125%, não será aplicada aos procedimentos relacionado no Art. 5º.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1191226

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0294 DE 25 DE ABRIL DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2500446.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ROBERTA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 54192828/2, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Centro de Saúde (DAS-2), assim como, responder pela Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental - VISAMB, no período de 08.04.2025 a 22.04.2025, em substituição a titular VIRGÍLIA BOREL FUMIAN GOMES, matrícula nº 5980171/1, que esteve em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.04.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1191412